

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

O inciso X, do art. 2°, do Projeto de Lei nº 976/2020 fica acrescido da seguinte alínea;

"___) retomada e aprimoramento do processo do Orçamento Participativo - OP, visando à definição das prioridades de investimento e ao aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade e a prioridade da execução dos empreendimentos do OP;".

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Vereador Pedro Patrus Líder do PT/BH

Vereador Arnaldo Godoy PT/BH

AVULSOS DISTRIBUIDOS

EM 9 1 3 1 20

AQ 46 1

Responsável pela distribuição

Protocolizado conforme Portaria nº 18.884/20

Hora: 40:43